



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 26.092, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

**IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Godofredo Viana 343, cadastro distrito 01, zona 05, quadra 084, lote 0173, unidade 001, com a área de **369,67m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), medindo de frente 9,30m (nove metros e trinta centímetros), lateral direita 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros), indo 5,00m (cinco metros) em direção à Rua Urbano Santos, indo mais 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros), em direção à Rua Simplício Moreira, lateral direita, digo esquerda 43,80m (quarenta e três metros e oitenta centímetros), fundos 3,65m (três metros e sessenta e cinco centímetros). Confrontando-se pelo lado direito com Raimundo C. Saraiva, lado esquerdo com Rosa Silva, fundo com direção à Rua Simplício Moreira. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Godofredo Viana, Rua Bom Jesus, Rua Simplício Moreira e Rua Urbano Santos, distante 13,80m (treze metros e oitenta centímetros), da esquina com a Rua Bom Jesus. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo n.º 10134, formado pelo Processo Administrativo n.º 2796/80, expedido em 21 de outubro de 1981. (as.) pelo Prefeito Carlos Gomes de Amorim. Cujas área faz parte de outra maior que a outorgante recebeu por doação do Governo Federal, através do Incra, já matriculado sob n.º 1.547, neste Registro. **PROPRIETÁRIO: JOSIAS DE MELO MARCHÃO**, brasileiro, mecânico, casado com a Sra. **CARMOZINA GONÇALVES MARCHÃO**, portador do CPF n.º 044.697.473-00 e da CI. n.º 472.214-MA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-10.078/1.547**, neste Registro. **VALOR: Cr\$ 0,33** (trinta e três centavos). Imperatriz-MA, 12 de outubro de 1990. O Oficial.

**R-1/26.092.** CERTIFICO, a vista a Escritura pública lavrada nestas Notas, Livro 136, fls. 07, em 20.08.1998. **Parte** do imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **Parte dos fundos** de **UM TERRENO** nesta cidade, à Rua Godofredo Viana, distante 34,60m da referida Rua Godofredo Viana, medindo de frente 9,30m, lateral direita 4,80m, indo mais à esquerda 5,00m, indo mais aos fundos 4,40m, lateral esquerda 9,20m e fundos 3,65m. Confrontando-se pelo lado direito com Maria de Lourdes Nascimento da Silva, lado esquerdo c/ Rosa Silva e fundo em direção à Rua Simplício Moreira. Situado na quadra formada pelas ruas: Godofredo Viana, Bom Jesus, Simplício Moreira e Rua Urbano Santos. Foi adquirido por: **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, bancária, portadora da CI n.º 1.107.761-CE e CPF n.º 094.225.013-34, casada c/ **EDMUNDO SOARES DA SILVA**, agricultor, da CI n.º 147.252-MA e CPF n.º 100.767.193-91, residentes nesta cidade. Pelo valor de R\$ 1.000,00. Imperatriz-MA; 15 de setembro de 1998. O Oficial. **VIDE MAT. 34.421, LIVRO 2-GZ, FLS. 24.**

**R-02/26.092. PROTOCOLO: 75.768. DATA DA PRENOTAÇÃO: 01/09/2023. ATO: ANOTAÇÃO JUDICIAL. TÍTULO: Mandado de Notificação Id n. 100526748**, expedido em 01/09/2023 e Despacho Id n. 88455022, expedido 22/03/2023, ambos pela 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz-MA, Processo n. 0814584-02.2019.8.10.0040. **DISPOSIÇÕES.** Certifico, nos termos do despacho acima descrito, que o imóvel objeto da presente Matrícula será alienado judicialmente, conforme Processo TJMA n. 0814584-02.2019.8.10.0040. **Isento de taxas** nos termos do art. 145, IV, da Lei Complementar

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CNUB4-PVEZM-KQGZ5-ZX946>



Valide aqui  
este documento



Estadual nº 14/1991, em cumprimento de ordem judicial, conforme Mandado de Notificação Id n. 100526748 e Despacho Id n. 88455022, Processo TJMA n. 0814584-02.2019.8.10.0040. Imperatriz-MA, 05 de setembro de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD030445Y3C50W3RLVKFUX70, Data 05/09/2023 - Isento.**

**CERTIFICO** ainda, que foi emitida a Certidão **NEGATIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **vnpafes1z6**

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

**Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 87,31 + FERC R\$ 2,61 + FEMP/FADEP R\$ 6,98 = R\$ 96,90.** Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

**Poder Judiciário – TJMA**

**Selo: CERINT030445ILRDVBV7OPACBW21**

**29/07/2025 16:41:54, Ato: 16.24.4, Parte(s): OFICIO ELETRONICO - VIP**

**- GESTAO E LOGISTICA LTDA, P.108191**

**Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$**

**3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CNUB4-PVEZM-KQGZ5-ZX946>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital